



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
PRESIDÊNCIA

Rua Bela Cintra, 657 - 13º andar - Consolação - São Paulo-SP - CEP: 01415003

São Paulo, 28 de junho de 2016

Ofício SPPREV - P nº. 342/2016

Referência: Impossibilidade de envio da Nota Técnica Atuarial e do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2016 do Governo do Estado de São Paulo/ São Paulo Previdência pelo módulo Cadprev-WEB.

Prezado Secretário de Políticas de Previdência Social,

Sirvo-me do presente para esclarecer a Vossa Senhoria que a São Paulo Previdência – SPPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Estaduais do Estado de São Paulo, assim como nos anos anteriores, elaborou estudo de Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários oferecido aos Servidores do Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente. Ocorre que, apesar do término dos trabalhos, inclusive com a emissão do relatório da avaliação e da Nota Técnica Atuarial, a São Paulo Previdência, amparada por informações da empresa de Consultoria Atuarial, responsável pela elaboração do estudo, entendeu por bem não emitir digitalmente o DRAA de 2016 pelos motivos abaixo elencados.

- 1) Segundo determinação emanada pelo Ministério da Previdência Social (Portarias MPS nº 563/2014 e 300/2015), a partir do ano de 2015, o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA e sua respectiva Nota Técnica Atuarial - NTA deverão ser postados na base do CADPREV-Web. Excepcionalmente, para o Exercício de 2016, **o prazo de envio do DRAA, foi prorrogado para o dia 30/06/2016** (artigo 2º da Portaria MPS nº 360/2016, D.O.U. de 31/03/2016);
- 2) No novo formato de preenchimento do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, o sistema parte da premissa de adoção do “Plano Previdenciário” pelo o RPPS quando não há segregação de massas, ou seja, quando o RPPS adota apenas um único Plano;
- 3) Cumpre destacar que o Plano Previdenciário é aquele que adota o regime de financiamento pelo método de capitalização e o Plano Financeiro adota o regime de financiamento pelo método orçamentário ou de repartição simples. Assim, como a SPPREV tem apenas um plano, o sistema pressupõe que ela tem o Plano Previdenciário, quando, na verdade, o Plano utilizado pela SPPREV é o Financeiro.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
PRESIDÊNCIA

Rua Bela Cintra, 657 - 13º andar - Consolação - São Paulo-SP - CEP: 01415003

- 4) Pelos motivos acima expostos, a empresa contratada para a elaboração do DRAA não conseguiu realizar a transferência do DRAA e NTA de 2016, visto que o padrão do sistema não contempla o caso do RPPS do Estado de São Paulo.

Como é de conhecimento da Secretaria de Políticas de Previdência Social, o Regime Próprio do Estado de São Paulo adotou o sistema de repartição simples, não tendo implantado a segregação de massas. Dessa forma, não é possível o preenchimento e envio do DRAA 2016 e da respectiva NTA nos moldes estabelecidos por esta Secretaria, de forma que possa expressar com veracidade a realidade do RPPS do Estado de São Paulo.

Em consonância com a decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - 8ª Vara Federal, Processo nº 0044782-58.2013.4.01.3400, o Governo do Estado de São Paulo não está obrigado a efetivar a segregação de massa com a adoção do regime de capitalização (anexo 1).

Destacamos ainda que o Regime Próprio do Estado de São Paulo se deparou com o mesmo obstáculo para o envio do DRAA de 2015, que acabou resultando na decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal, referente ao mesmo processo judicial supracitado. A decisão judicial determinou que a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária deve ser promovida, independentemente do envio do DRAA, até que seja possível o seu preenchimento sem a adoção do regime de capitalização (anexo 2).

Diante dos obstáculos mencionados para o envio do DRAA 2016, nos moldes estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a SPPREV envia à SPPS o preenchimento das informações requeridas no DRAA - campo "Plano Financeiro" (anexo 3), juntamente com a respectiva Nota Técnica Atuarial (anexo 4), da mesma forma que procedeu em 16/11/2015 (Ofício P nº 199/2015), referente ao DRAA de 2015.

Aproveitamos a oportunidade para registrar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ ROBERTO DE MORAES
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Ao Secretario de Políticas de Previdência Social - SPPS
Excelentíssimo Senhor BENEDITO ADALBERTO BRUNCA

Previdência Social
Sistema Informatizado de Protocolo

Boletim de Remessa de Documentos e Processos

BRDP - Individual

BRDP

Número : 588 Ano : 2016

Origem : 44.023.010.02 - COAAD/SPPS/MPS - COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Destino: 44.023.010.00 - SPPS/MPS - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Processo

Comando	420679855		
Processo		Documento	
Classificação	Recebido	Tipo	OFÍCIO
Data	28/06/2016	Órgão	44.023.010.02
Nº de Origem	342		
Origem	SAO PAULO		
País	BRASIL	UF	SP
Comando			
Desaparecido/Sinistrado			
Solicitante	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
Interessado	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
Beneficiário			
Espécie		Benefício	
Assunto	118 - ENCAMINHA		
Desc. Assunto	IMPOSSIBILIDADE DE ENVIO DA NOTA TÉCNICA ATUARIAL E DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRA DE 2016 DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PREVIDÊNCIA PELO MÓDULO CADPREV-WEB		
Situação	TRAMITANDO	Cadastramento	29/06/2016
Recebimento	29/06/2016	Prazo Limite	
CNPB		Nome do Plano	
Observação			

Andamentos

Destinatário		
Data	29/06/2016 10:21:42	Prazo Resposta
Observação		

Setor Remetente

29/06/2016

Data de emissão

CELIA MARIA DOS SANTOS
NASCIMENTO -

Recebimento

Data

Rubrica e nº de matrícula



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
PRESIDÊNCIA

Rua Bela Cintra, 657 - 13º andar - Consolação - São Paulo-SP - CEP: 01415003

CADASTRO SPPS/MF
COMANDO: 420679855
DATA: 29/6/2016

São Paulo, 28 de junho de 2016

Ofício SPPREV - P nº. 342/2016

Referência: Impossibilidade de envio da Nota Técnica Atuarial e do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2016 do Governo do Estado de São Paulo/ São Paulo Previdência pelo módulo Cadprev-WEB.

Prezado Secretário de Políticas de Previdência Social,

Sirvo-me do presente para esclarecer a Vossa Senhoria que a São Paulo Previdência – SPPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Estaduais do Estado de São Paulo, assim como nos anos anteriores, elaborou estudo de Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários oferecido aos Servidores do Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente. Ocorre que, apesar do término dos trabalhos, inclusive com a emissão do relatório da avaliação e da Nota Técnica Atuarial, a São Paulo Previdência, amparada por informações da empresa de Consultoria Atuarial, responsável pela elaboração do estudo, entendeu por bem não emitir digitalmente o DRAA de 2016 pelos motivos abaixo elencados.

- 1) Segundo determinação emanada pelo Ministério da Previdência Social (Portarias MPS nº 563/2014 e 300/2015), a partir do ano de 2015, o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA e sua respectiva Nota Técnica Atuarial - NTA deverão ser postados na base do CADPREV-Web. Excepcionalmente, para o Exercício de 2016, **o prazo de envio do DRAA, foi prorrogado para o dia 30/06/2016** (artigo 2º da Portaria MPS nº 360/2016, D.O.U. de 31/03/2016);
- 2) No novo formato de preenchimento do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, o sistema parte da premissa de adoção do “Plano Previdenciário” pelo o RPPS quando não há segregação de massas, ou seja, quando o RPPS adota apenas um único Plano;
- 3) Cumpre destacar que o Plano Previdenciário é aquele que adota o regime de financiamento pelo método de capitalização e o Plano Financeiro adota o regime de financiamento pelo método orçamentário ou de repartição simples. Assim, como a SPPREV tem apenas um plano, o sistema pressupõe que ela tem o Plano Previdenciário, quando, na verdade, o Plano utilizado pela SPPREV é o Financeiro.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
PRESIDÊNCIA

Rua Bela Cintra, 657 - 13º andar – Consolação – São Paulo-SP – CEP: 01415003

- 4) Pelos motivos acima expostos, a empresa contratada para a elaboração do DRAA não conseguiu realizar a transferência do DRAA e NTA de 2016, visto que o padrão do sistema não contempla o caso do RPPS do Estado de São Paulo.

Como é de conhecimento da Secretaria de Políticas de Previdência Social, o Regime Próprio do Estado de São Paulo adotou o sistema de repartição simples, não tendo implantado a segregação de massas. Dessa forma, não é possível o preenchimento e envio do DRAA 2016 e da respectiva NTA nos moldes estabelecidos por esta Secretaria, de forma que possa expressar com veracidade a realidade do RPPS do Estado de São Paulo.

Em consonância com a decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região – 8ª Vara Federal, Processo nº 0044782-58.2013.4.01.3400, o Governo do Estado de São Paulo não está obrigado a efetivar a segregação de massa com a adoção do regime de capitalização (anexo 1).

Destacamos ainda que o Regime Próprio do Estado de São Paulo se deparou com o mesmo obstáculo para o envio do DRAA de 2015, que acabou resultando na decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal, referente ao mesmo processo judicial supracitado. A decisão judicial determinou que a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária deve ser promovida, independentemente do envio do DRAA, até que seja possível o seu preenchimento sem a adoção do regime de capitalização (anexo 2).

Diante dos obstáculos mencionados para o envio do DRAA 2016, nos moldes estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a SPPREV envia à SPPS o preenchimento das informações requeridas no DRAA - campo "Plano Financeiro" (anexo 3), juntamente com a respectiva Nota Técnica Atuarial (anexo 4), da mesma forma que procedeu em 16/11/2015 (Ofício P nº 199/2015), referente ao DRAA de 2015.

Aproveitamos a oportunidade para registrar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ ROBERTO DE MORAES
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Ao Secretário de Políticas de Previdência Social - SPPS
Excelentíssimo Senhor BENEDITO ADALBERTO BRUNCA



00447825820134013400

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo Nº 0044782-58.2013.4.01.3400 - 8ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00479.2014.00083400.2.00474/00128

SENTENÇA TIPO “B”

PROCESSO : 0044782-58.2013.4.01.3400
CLASSE : MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPETRANTE : ESTADO DE SAO PAULO, SAO PAULO PREVIDENCIA SPPREV
IMPETRADO : SECRETARIO DE POLITICAS DE PREVIDENCIA SOCIAL

SENTENÇA

No presente *writ*, postulam os impetrantes acima identificados a concessão de segurança objetivando a expedição da certidão de regularidade previdenciária (CRP), independentemente do regime previdenciário adotado para custeio dos benefícios concedidos aos servidores públicos do Estado de São Paulo.

Defende a inicial que o Estado-membro não pode ser compelido a modificar o regime de repartição simples, atualmente adotado para financiamento de benefícios programáveis e não-programáveis, pelo regime financeiro de capitalização, ao argumento de que a imposição foi criada por norma administrativa (Portaria MPS nº 403/2008), sem embasamento legal, o que viola o princípio da legalidade.

Liminar deferida às fls. 56/59.

Informações da autoridade impetrada às fls. 63/100.

O Ministério Público Federal opinou pela remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal, conforme manifestação de fls. 110/118.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em sede de preliminar, o Ministério Público Federal suscitou a incompetência da Justiça Federal, sob o fundamento de que cabe originariamente ao

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO DE FRANÇA MOREIRA em 22/08/2014, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 42674903400201.



00447825820134013400

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo Nº 0044782-58.2013.4.01.3400 - 8ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00479.2014.00083400.2.00474/00128

Supremo Tribunal Federal o julgamento das causas e dos conflitos entre a União e os Estados, com o fim precípua de preservar o pacto federativo.

Todavia, consoante se observa da análise dos fatos narrados na inicial, o objeto da lide – a possibilidade de não instituição do regime de capitalização em carteira previdenciária para benefícios programados – tem natureza meramente econômica, que em nada afeta o equilíbrio do pacto federativo. Rejeito, pois, a preliminar de incompetência absoluta.

No mérito, não vejo motivos para alterar o entendimento manifestado por ocasião da análise da medida liminar.

A CF/88 prevê a existência de três regimes de previdência: regime geral da previdência social, regime próprio de previdência social e o regime de previdência complementar.

Dentre os três, a Constituição Federal impôs a fórmula de capitalização apenas para o regime de previdência complementar, pois o art. 202 da CF/88 assevera que o regime será baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, deixando claro que o sistema de custeio está fundamentado na acumulação de recursos para investimentos financeiros, característica típica do regime de capitalização.

De outra parte, o artigo 40 da Constituição Federal instituiu aos servidores públicos de todos os níveis da Federação regime de previdência de caráter contributivo e solidário, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Ao conferir a solidariedade como um dos princípios do regime próprio de previdência social dos servidores públicos, autorizou o legislador constituinte a adoção do regime de repartição simples para financiamento dos benefícios, sem, contudo, vedar o sistema de capitalização, se este for necessário para garantir o equilíbrio financeiro e



00447825820134013400

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo Nº 0044782-58.2013.4.01.3400 - 8ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00479.2014.00083400.2.00474/00128

atuarial do sistema previdenciário.

No mesmo sentido, a Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998, não estabeleceu taxativamente o regime a ser adotado no âmbito da previdência social dos servidores públicos, exigindo tão-somente a garantia do equilíbrio atuarial e financeiro no plano adotado por cada ente da Federação.

Assim, partindo de uma interpretação sistemática da Constituição, os Estados-membros podem optar tanto pelo regime de repartição simples como pelo regime de capitalização, a depender dos resultados da avaliação atuarial de cada plano de benefícios, de forma que não me parece legítima a exigência da União de impor, de forma genérica e irrestrita, um determinado regime de financiamento a todos os entes da Federação, simplesmente porque entende que um é mais eficiente do que outro, sem levar em consideração a capacidade financeira de cada entidade para suportar os gastos com os benefícios.

No caso em exame, a Secretaria de Políticas de Previdência Social notificou o Estado de São Paulo a adotar o regime de capitalização a determinados planos de benefícios, baseando-se exclusivamente nas imposições contidas na Portaria MPS nº 403/2008, sem apontar, com dados concretos, se os resultados da avaliação atuarial do regime próprio implantado aos seus servidores públicos são negativos ou insuficientes para suportar os gastos com benefícios. De fato, a União sequer verificou a real situação do plano de benefícios em vigor, se superavitário ou deficitário, só porque o regime não é aquele indicado em ato infralegal.

Logo, sem prova efetiva de que o regime de repartição simples adotado no Estado de São Paulo não atende a finalidade almejada pela Constituição Federal, que é a de garantir um plano de benefícios aos servidores com absoluto equilíbrio das contas públicas, não pode a União, imiscuindo-se na liberdade dos Estados de definirem o seu regime próprio de previdência, decidir o regime a ser seguido obrigatoriamente por todos,



00447825820134013400

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo Nº 0044782-58.2013.4.01.3400 - 8ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00479.2014.00083400.2.00474/00128

se a própria Constituição Federal assim não o fez.

Em síntese, o importante é que seja preservado o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário, independentemente do sistema adotado por cada ente federado. Nesse contexto, embora seja legítima a edição de portaria pelo Ministro da Previdência e Assistência Social visando à orientação, à supervisão, ao acompanhamento e à fixação de diretrizes gerais aos regimes próprios de previdência social instituídos pelos Estados (art. 9º da Lei n. 9.717/98), não pode haver imposição de um regime específico ao Estado-membro, como dispõe o art. 4º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 403/2008, pois as eventuais insuficiências financeiras para o pagamento dos benefícios são de responsabilidade do tesouro do respectivo ente federativo (art. 26 da Portaria MPS nº 403/2008).

III – DISPOSITIVO

Em face de todo o exposto, com base no art. 269, I, do CPC, resolvo o mérito e **CONCEDO A SEGURANÇA** para, confirmando a liminar, determinar à autoridade impetrada que expeça o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, sem a exigência de que os impetrantes adotem o regime de capitalização para o financiamento do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Estado de São Paulo, abstendo-se, também, de impor qualquer sanção junto ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV.

Sem custas e honorários (art. 25 da Lei nº 12.016/2009).

Sentença sujeita a reexame necessário.

P. R. I.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2014.



00447825820134013400

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo Nº 0044782-58.2013.4.01.3400 - 8ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00479.2014.00083400.2.00474/00128

MÁRCIO DE FRANÇA MOREIRA
Juiz Federal Substituto da 8ª. Vara/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO N. 0044782-58.2013.4.01.3400/DF (d)

RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO NUNES MARQUES
APELANTE : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : JOSÉ ROBERTO MACHADO FARIAS
APELADO : ESTADO DE SAO PAULO E OUTRO(A)
PROCURADOR : RODRIGO TRINDADE CASTANHEIRA MENICUCCI E OUTROS(AS)
REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 8A VARA - DF

DECISÃO

Intime-se a União para que, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de violação do art. 330 do Código Penal, promova a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária em favor dos impetrantes, independentemente do preenchimento da guia do DRAA (Demonstrativo dos Resultados de Avaliação Atuarial), até que seja possível o seu preenchimento sem a adoção do regime de capitalização.

Publique-se.

Brasília, 16 de fevereiro de 2016.

DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO NUNES MARQUES
Relator



Documento contendo 1 página assinado digitalmente pelo(a) DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO NUNES MARQUES, conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil e Res. nº 397, de 18/10/2004, do Conselho da Justiça Federal. A autenticidade do documento pode ser verificada no site www.trf1.jus.br/autenticidade, informando o código verificador 16.354.702.0100.2-86.



São Paulo, 28 de junho de 2016.
CCA-TEC 585/2016

À
SPPREV – SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
Sr. José Roberto de Moraes
Presidente
São Paulo – SP

Prezado Senhor,

Como já de vosso conhecimento a **São Paulo Previdência – SPPREV**, entidade dirigida por V.Sa., e que gere o **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Estaduais do Estado de São Paulo**, incumbiu a Conde Consultoria Atuarial para elaborar a Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Previdenciário oferecido aos Servidores do Estado de São Paulo, contudo apesar do término dos trabalhos, inclusive com emissão do relatório da avaliação em questão, bem como da Nota Técnica Atuarial, a Conde não conseguiu emitir digitalmente o DRAA.

O DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial trata-se de um documento que deve ser enviado digitalmente para o Ministério da Previdência Social e a partir ano de 2015, para que sejam enviados os resultados de 2015/2016, deverá ser utilizada a nova plataforma do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, assim vimos emitir nossas considerações, no sentido de demonstrar as dificuldades que temos enfrentado para emissão do documento digital denominado DRAA:

O DRAA – 2015/2016 do novo sistema tem início pelo cadastro e transmissão da Nota Técnica Atuarial – NTA, pelo sistema CADPREV-Ente Local. Após este cadastro, conforme instruções e informações no portal do Ministério da Previdência Social, é gerado um registro no CADPREV-Web, devendo imprimir o Certificado Digitalizado para a NTA.

Após o envio do Certificado Digitalizado da Nota Técnica Atuarial, assim como a própria Nota Técnica Atuarial digitalizada, o sistema irá gerar um número para a NTA do Plano Previdenciário e outro número para o Plano Financeiro, conforme cada caso. Estes números serão posteriormente utilizados no preenchimento do DRAA.

No cadastro da NTA no sistema CADPREV-Ente Local, o preenchimento é segregado em abas referentes aos seguintes itens: Ente, Unidade Gestora, Atuário, Plano Previdenciário, Plano Financeiro e Responsável pelo envio. No entanto, no item da Unidade Gestora há um campo para informar se houve segregação de massa, sendo que para o ente que tem apenas um Plano, o sistema parte do pressuposto que esse plano será o Plano Previdenciário.

Cabe salientar que o Plano Previdenciário é aquele que se adota o sistema de financiamento pelo método de capitalização e o Plano Financeiro adota o sistema de financiamento pelo método orçamentário, assim como a **SPPREV** tem apenas um plano, o sistema pressupõe que ela tem o plano capitalizado Plano Previdenciário, enquanto que o Plano da **SPPREV** é o Plano Financeiro, logo não se consegue emitir o documento necessário já que o plano permitido pelo sistema não é aquele que precisamos entrar para a digitação do DRAA.

Conforme descrito nas instruções de preenchimento do DRAA – 2015/2016 do MPS (a versão completa do documento segue anexo em 'pdf'):

--- X ---

Início das instruções

“Para incluir/Iniciar um DRAA, o usuário deve inserir um conjunto de informações, abaixo relacionadas, que estão distribuídas em várias guias, de acordo com a sua natureza. Após inserir as informações, o usuário deverá selecionar a opção “Salvar”.

- *Ente: dados cadastrais do ente e do seu representante legal.*
- *Unidade Gestora: dados cadastrais do órgão ou entidade que administra o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e do seu responsável legal, dados do Colegiado Deliberativo do RPPS, com a identificação do seu representante, da sua composição e do fundamento legal de sua criação.*
- *Atuário (dados cadastrais do responsável técnico, dados da empresa a qual se encontra vinculado, se for o caso).*
- *Órgãos e Entidades: informação dos Órgãos/Entidades, que possuem segurados vinculados ao RPPS, identificados por Poder ou entidade com personalidade jurídica.*

- **Composição da Massa: informações sobre a existência de segregação da massa, de aposentadorias e pensões mantidas pelo Tesouro e de previdência complementar.**
- *Identificação do DRAA: Exercício do DRAA; Descrição do DRAA; Tipo (Avaliação Atuarial Anual), Data da Avaliação, Data de elaboração da avaliação, Nº da Nota Técnica Atuarial vigente, e justificativa, em caso de retificação do DRAA.*
- *Civil e Militar: Informações relativas aos resultados da avaliação atuarial do RPPS serão divididas entre as populações civis e militares, subdivididas em três massas de segurados e beneficiários (Previdenciário, Financeiro e Mantido pelo Tesouro).*

(...)

ABA - Segregação da Massa

Informar da existência ou não da "Segregação da Massa" tanto para os civis como para os militares (no caso dos RPPS dos Estados e Distrito Federal) clicando na opção correspondente.

Há quatro opções nesta aba relativas à existência ou não da "Segregação da Massa":

- *"Não Possui": O ente não adota atualmente a segregação da massa como forma de equacionamento do déficit atuarial do seu RPPS.*
- *"Extinta neste exercício": Possuía segregação e esta foi extinta no ano da data de envio do DRAA.*
- *"Instituída neste Exercício ou Mantida": O ente implementou em lei a segregação da massa de segurados e beneficiários do seu RPPS no ano da data de envio deste DRAA ou já possuía anteriormente e manteve a segregação.*
- *"Revisada neste Exercício": Os parâmetros da segregação da massa anteriormente estabelecidos foram alterados no ano da data de envio deste DRAA.*

Caso assinaladas as opções “Instituída neste Exercício ou Mantida” ou “Revisada neste Exercício”, considerar-se-á que o Ente Federativo possui segregação da massa vigente, será habilitado, para informação obrigatória, o grupo de abas referentes ao “Plano Financeiro”.

Importante frisar que a mesma opção assinalada neste campo deve corresponder àquela informada na Nota Técnica Atuarial vigente, caso contrário, o arquivo xml será rejeitado em seu processamento...”

Final das instruções

----X ----

No sistema verifica-se, com relação ao processo de preenchimento e envio das informações do DRAA, que é possível inserir dados no sistema CADPREV-Ente Local antes do cadastro da NTA, porém para o envio dos dados, em que o sistema gera um arquivo que é enviado pelo CADPREV-Web, é necessário que todos os dados estejam preenchidos, caso contrário o arquivo não é gerado.

Desta forma, Planos Financeiros, Previdenciários e Mantidos pelo Tesouro, serão preenchidos e representados em somente uma DRAA, porém separados conforme as referidas seções.

Como exemplo, as abas do ‘Plano Financeiro’ permanecem inabilitadas (conforme Quadros 2 e 3 – DRAA) nos Planos em que não houve Segregação de Massa. Ressaltamos, entretanto, que o padrão deste sistema que exclui o caso da **SPPREV**, que possui Plano Financeiro onde não ocorreu segregação de massa.

Na seção de preenchimento do DRAA, todas as informações do Plano foram segregadas, dentro do sistema CADPREV-Ente Local, em diversas seções, divididas em abas, sendo que cada aba possui campos onde se devem inserir os resultados da DRAA, assim como campos automáticos, que são preenchidos ou habilitados conforme os preenchimentos das abas anteriores.

Sendo assim, o DRAA da SPPREV não pode ser preenchido e enviado corretamente com os bloqueios existentes no sistema do CADPREV, lembrando ainda que este mesmo bloqueio ocorre no cadastro da NTA, que também será enviada via CADPREV, além de gerar um número de cadastro que também será utilizado no envio do DRAA.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar a reprodução dos campos a serem preenchidos no DRAA dentro do sistema CADPREV-Ente Local, demonstrando os resultados somente nas abas de Plano Financeiro, tal qual se encontra o RPPS da **SPPREV**.

Colocamo-nos à disposição para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Alberto dos Santos

Newton Cezar Conde



Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Ente

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Dados do Ente

*Endereço: Avenida Rangel Pestana n.º 300

*Bairro: Centro

*Telefone:

Complemento:

*CEP: 01091-111

*E-mail:

Dados de Representante Legal do Ente

*CPF:

*Cargo: Secretário

*E-mail:

*Nome: Renato Villela

Complemento do Cargo: Secretário da Fazenda

* Data de início Gestão: 01/01/2015

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Unidade Gestora

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Dados da Unidade Gestora			
*CNPJ:	<input type="text"/>	*Nome:	São Paulo Previdência - SPPREV
*Endereço:	Rua Bela Cintra, n.º 657	Complemento:	<input type="text"/>
*Bairro:	Consolação	*CEP:	01415-003
*Telefone:	<input type="text"/>	*E-mail:	<input type="text"/>
		*Natureza Jurídica:	Autarquia
		Descrição:	<input type="text"/>
Dados do Representante Legal da Unidade Gestora			
*CPF:	<input type="text"/>	*Nome:	José Roberto de Moraes
*Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:	<input type="text"/>
*Telefone:	<input type="text"/>	*E-mail:	<input type="text"/>
		*Data de Início da Gestão:	11/07/2012
Dados do Colegiado Deliberativo RPPS			
*Denominação:	Conselho de Administração		
Fundamento Legal da Criação do Colegiado Deliberativo RPPS			
*Tipo da Norma:	Lei Complementar	*Número da Norma:	1010/2007
		*Data da Norma:	01/06/2007
		*Dispositivo da Norma:	Artigo 6º
Número de Membros Titulares do Colegiado Deliberativo do RPPS			
*Número de Representantes do Ente:	<input type="text" value="7"/>	*Número de Representantes dos Segurados:	<input type="text" value="7"/>
		Outros:	<input type="text"/>
Dados do Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS			
*CPF:	<input type="text"/>	*Nome:	<input type="text"/>
*Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:	<input type="text"/>
*Telefone:	<input type="text"/>	*E-mail:	<input type="text"/>
		*Data de Início do Mandato:	28/08/2015



Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Atuário

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Dados do Atuário Responsável Técnico

*CPF: *Nome:
*Telefone: *E-mail: Entidade Certificadora: Validade Certificação:
*Vínculo: Servidor Profissional Autônomo Empresa Contratada pelo Ente ou pela Unidade Gestora do RPPS

Registro Profissional do Atuário Responsável Técnico

*MTE: IBA:

Dados da Empresa Prestadora de Serviços Contratada pelo Ente ou pela Unidade Gestora do RPPS

*CNPJ: *Nome:
*Endereço: Complemento:
*Bairro: *Cidade: *UF: *CEP:
*Telefone: *E-mail: CIBA: Informações Adicionais:

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Órgão/Entidade

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Dados dos Órgãos/Entidades				
*CNPJ	*Nome	*Poder	*Tipo	*Competência da Base Cadastral
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SECRETARIA DA SAUDE	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SECR.DESENV.ECONOM.CIENCIAS E TECNOLOGIA	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SECRETARIA DA CULTURA	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SEC.JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SECRETARIA DA FAZENDA	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SEC.EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SECRETARIA DA HABITACAO	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	CASA CIVIL	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SEC.ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	Executivo	Defensoria Pública	30/11/2015
	SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SEC.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SECRETARIA DA ENERGIA E MINERACAO	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SECRETARIA DE TURISMO	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	SECRETARIA DE GOVERNO	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Legislativo	Administração Direta	31/10/2015
	TRIBUNAL DE JUSTICA	Judiciário	Administração Direta	31/10/2015
	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	30/11/2015
	MINISTERIO PUBLICO	Ministério Público	Administração Direta	31/12/2011
	TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	Judiciário	Administração Direta	31/01/2009
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Legislativo	Administração Direta	30/11/2015
	POL.MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	Executivo	Administração Direta	30/11/2015
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Executivo	Administração Direta	30/11/2015

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Composição da Massa

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Segregação da Massa

Civil

- Não Possui Instituída neste Exercício ou Mantida
 Revisada neste Exercício Extinta neste Exercício

Militar

- Não Possui Instituída neste Exercício ou Mantida
 Revisada neste Exercício Extinta neste Exercício

Benefícios Mantidos pelo tesouro

*Possui Aposentadoria ou Pensões por Morte de responsabilidade financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Civil

- Sim Não

Militar

- Sim Não

Previdência Complementar

- Sim Não

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Identificação do DRAA

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

*Exercício do DRAA:

*Tipo do DRAA:

*Avaliação Atuarial Inicial: Sim Não

*Data da Avaliação:

*Data da Elaboração da Avaliação:

*Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário:

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro:

Descrição

*Retificação: Sim Não

Motivo da Retificação

Motivado por Iniciativa Própria

Justificativa:

Motivado por Notificação

Número da Notificação:



Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Civil>Previdenciário>Base Normativa>Segregação da Massa

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Fundamento Legal

*Tipo da Norma:

*Número da Norma:

*Data da Norma:

*Dispositivo da Norma:

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Civil>Financeiro>Base Normativa>Plano de Custeio Vigente

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Contribuição Normal

Fundamentação Legal

Ente Federativo
 *Alíquota (%): *Tipo da Norma: *Número da Norma: *Data da Norma: *Dispositivo da Norma:

Segurados Ativos
 *Alíquota (%): *Tipo da Norma: *Número da Norma: *Data da Norma: *Dispositivo da Norma:

Aposentados
 *Alíquota (%): *Tipo da Norma: *Número da Norma: *Data da Norma: *Dispositivo da Norma:

Pensionistas
 *Alíquota (%): *Tipo da Norma: *Número da Norma: *Data da Norma: *Dispositivo da Norma:

Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo				
*Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo	*Tipo da Norma:	*Número da Norma:	*Data da Norma:	*Dispositivo da Norma:
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei Complementar	1012	05/07/2007	Artigo 8º
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	Lei Complementar	1012	05/07/2007	Artigo 9º
Total das Parcelas das Pensões Por Morte que Superem o Limite Máximo do RGPS	Lei Complementar	1012	05/07/2007	Artigo 9º

Administração do Plano

Custeada Diretamente pelo Tesouro

Custeada Diretamente pelo Tesouro

Fundamento Legal
 *Tipo da Norma: *Número da Norma: *Data da Norma: *Dispositivo da Norma:

Custeada com Recursos do RPPS

Custeada com Recursos do RPPS

Alíquota (%)

Custeada com Recursos do RPPS

Fundamento Legal
 *Tipo da Norma: *Número da Norma: *Data da Norma: *Dispositivo da Norma:

Base de Cálculo da Taxa de Administração				
*Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo	*Tipo da Norma:	*Número da Norma:	*Data da Norma:	*Dispositivo da Norma:

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Civil>Financeiro>Base Normativa>Plano de Benefícios

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Plano de Benefícios				
*Benefícios	*Tipo da Norma:	*Número da Norma:	*Data da Norma:	*Dispositivo da Norma:
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei Complementar	1012	05/07/2007	Artigo 1º
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei Complementar	1012	05/07/2007	Artigo 1º
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei Complementar	1012	05/07/2007	Art1 (Art144-LC180)
Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei Complementar	1012	05/07/2007	Art1 (Art144-LC180)
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei Complementar	1012	05/07/2007	Art1 (Art144-LC180)
Auxílio Reclusão	Lei Complementar	1012	05/07/2007	Art4 (Art163B-LC180)
Salário Família	Lei Complementar	1012	05/07/2007	Art4 (Art163A-LC180)

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Civil>Financeiro>Base Cadastral>Estatística da População Coberta

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Dados da População Coberta

Órgão/Entidade: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

População Coberta: Pensionistas | DEMAIS SERVIDORES | Não preencher

Masculino

Quantidade: Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício: Idade Média:
 Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada (IMP): Idade Média de Admissão (IMA):

Feminino

Quantidade: Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício: Idade Média:
 Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada (IMP): Idade Média de Admissão (IMA):

Órgão/ Entidade	População Coberta	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal		
		Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Total
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	176.687	51.213	227.900	3.020,44	2.915,18	48	46	55	55	27	28	533.672.448,31	149.295.294,65	682.967.742,96
SECRETARIA DA SAUDE	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	32.930	13.164	46.094	2.646,81	3.796,06	50	51	56	57	31	31	87.159.416,65	49.971.389,13	137.130.805,78
SECR. DESENV. ECONOM	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	12.555	13.291	25.846	9.311,52	10.691,25	53	55	57	58	29	29	116.906.142,58	142.097.360,09	259.003.502,67
SECRETARIA DA CULTURA	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	84	54	138	3.960,32	4.870,51	51	53	60	59	29	31	332.666,82	263.007,54	595.674,36
SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	1.551	2.695	4.246	5.875,38	6.369,73	53	57	57	59	27	28	9.112.718,20	17.166.411,30	26.279.129,50
SECRETARIA DE LOGISTICA E	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	240	1.315	1.555	3.910,22	2.916,75	60	57	61	59	30	29	938.453,80	3.835.522,96	4.773.976,76
SEC. JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	241	213	454	2.873,10	3.130,12	51	53	56	57	28	30	692.417,61	666.716,37	1.359.133,98
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	9.889	23.355	33.244	5.947,16	6.713,79	51	52	56	57	27	27	58.811.442,32	156.800.584,76	215.612.027,08
SECRETARIA DA FAZENDA	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	2.639	4.003	6.642	8.146,28	14.981,16	53	52	58	58	27	29	21.498.041,04	59.969.599,06	81.467.640,10
SEC. EMPREGO E RELACOES DO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	115	71	186	3.597,67	3.486,29	53	53	58	60	27	28	413.732,38	247.526,32	661.258,70
SECRETARIA DA HABITACAO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	35	29	64	2.951,53	3.344,09	52	49	60	56	27	26	103.303,56	96.978,60	200.282,16
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	557	891	1.448	6.020,13	4.277,10	52	54	59	58	30	29	3.353.209,79	3.810.898,65	7.164.108,44
MINISTERIO PUBLICO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	2.307	2.872	5.179	10.668,38	14.226,06	46	47	55	57	28	29	24.611.942,05	40.857.248,34	65.469.190,39
CASA CIVIL	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	20	18	38	4.070,62	6.280,43	55	48	59	57	30	28	81.412,48	113.047,73	194.460,21
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	2.691	2.019	4.710	1.432,35	1.485,61	48	48	60	58	28	27	3.854.459,33	2.999.440,45	6.853.899,78
SEC. DESENVOLVIMENT O SOCIAL	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	267	87	354	2.967,05	3.127,58	52	52	57	59	28	28	792.203,47	272.099,27	1.064.302,74
SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	10	8	18	3.963,59	4.122,50	58	55	62	59	38	32	39.635,88	32.979,98	72.615,86
SEC. ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	7.585	28.231	35.816	3.712,03	4.278,13	48	49	57	56	30	28	28.155.725,13	120.775.890,58	148.931.615,71

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Civil>Financeiro>Base Cadastral>Estatística da População Coberta

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchidos com asterisco (*) são obrigatórios

Dados da População Coberta

Órgão/Entidade: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

População Coberta: Pensionistas | DEMAIS SERVIDORES | Não preencher

Masculino

Quantidade: Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício: Idade Média:
 Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada (IMP): Idade Média de Admissão (IMA):

Feminino

Quantidade: Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício: Idade Média:
 Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada (IMP): Idade Média de Admissão (IMA):

Órgão/ Entidade	População Coberta	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal		
		Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Total
SECRETARIA DE SANEAMENTO E	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	57	38	95	4.787,45	4.576,31	56	56	59	60	30	26	272.884,69	173.899,90	446.784,59
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	989	699	1.688	6.596,47	7.864,71	50	49	57	57	28	25	6.523.909,80	5.497.430,97	12.021.340,77
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	208	232	440	3.239,71	3.539,30	55	56	59	59	26	26	673.858,71	821.116,98	1.494.975,69
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	853	681	1.534	12.196,25	13.145,45	36	36	55	57	31	31	10.403.400,82	8.952.049,73	19.355.450,55
SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	92	70	162	3.756,14	5.712,31	52	54	58	60	31	32	345.564,54	399.861,91	745.426,45
SEC. EST. DIREITOS PESSOA COM	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	15	9	24	3.722,15	4.390,17	44	40	55	57	30	34	55.832,20	39.511,54	95.343,74
SECRETARIA DA ENERGIA E MINERACAO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	6	1	7	5.477,71	8.608,69	57	63	59	63	35	33	32.866,28	8.608,69	41.474,97
SECRETARIA DE TURISMO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	19	8	27	3.996,56	3.011,80	55	53	59	58	27	32	75.934,58	24.094,38	100.028,96
SECRETARIA DE GOVERNO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	495	394	889	5.451,59	5.400,88	52	52	57	58	28	29	2.698.536,75	2.127.945,57	4.826.482,32
TRIBUNAL DE JUSTICA	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	26.151	19.364	45.515	7.721,28	8.848,72	45	47	55	57	27	26	201.919.063,11	171.346.684,73	373.265.747,84
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	410	430	840	12.934,47	12.135,73	52	49	55	57	30	30	5.303.134,00	5.218.364,00	10.521.498,00
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	82	100	182	4.897,88	6.994,77	51	49	55	58	29	28	401.626,00	699.477,00	1.101.103,00
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Aposentados-DEMAIS SERVIDORES- Por Tempo de Contribuição	199.655	59.622	259.277	3.860,34	7.893,47	69	73					770.736.178,99	470.624.282,69	1.241.360.461,68
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Aposentados-DEMAIS SERVIDORES- Por idade	153	176	329	3.235,37	11.433,78	77	77					495.011,00	2.012.345,00	2.507.356,00
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Aposentados-DEMAIS SERVIDORES- Por Invalidez	10.690	4.399	15.089	2.058,37	3.056,75	68	65					22.003.966,92	13.446.636,94	35.450.603,86
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Pensionistas-DEMAIS SERVIDORES-Não preencher	75.292	19.753	95.045	3.557,87	2.495,80	67	59					267.879.026,19	49.299.493,95	317.178.520,14

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Civil>Financeiro>Base Cadastral>Estatística da População Coberta

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Dados da População Coberta

Órgão/Entidade: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

População Coberta: Servidores | DEMAIS SERVIDORES | Sem critério diferenciado para aposentadoria

Masculino

Quantidade: Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício: Idade Média:
 Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada (IMP): Idade Média de Admissão (IMA):

Feminino

Quantidade: Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício: Idade Média:
 Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada (IMP): Idade Média de Admissão (IMA):

Inserir

Órgão/ Entidade	População Coberta	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal		
		Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Total
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	639	1.133	1.772	6.128,28	6.447,08	36	36	60	60	34	34	3.915.972,99	7.304.547,07	11.220.520,06

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Civil>Financeiro>Base Cadastral>Avaliação Crítica

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Atualização da Base Cadastral

<input checked="" type="checkbox"/> Segurados Ativos	*Data do último Recenseamento Previdenciário:	<input type="text" value="31/12/2014"/>	*Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário:	<input type="text" value="100,00%"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Aposentados	*Data do último Recenseamento Previdenciário:	<input type="text" value="31/12/2014"/>	*Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário:	<input type="text" value="29,62%"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Pensionistas	*Data do último Recenseamento Previdenciário:	<input type="text" value="31/12/2014"/>	*Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário:	<input type="text" value="77,67%"/>

Amplitude da Base Cadastral

*Percentual de Cobertura da População: *Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completeness da base cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76-100%	76-100%
	Sexo	76-100%	76-100%
	Estado Civil	76-100%	76-100%
	Data de Nascimento	76-100%	76-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76-100%	76-100%
	Identificação do Cargo Atual	76-100%	76-100%
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100%	76-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	0-25%	0-25%
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	0-25%	0-25%
	Data de Nascimento do Cônjuge	0-25%	0-25%
Aposentado	Número de Dependentes	0-25%	0-25%
	Identificação do Aposentado	76-100%	76-100%
	Sexo	76-100%	76-100%
	Estado Civil	76-100%	76-100%
	Data de Nascimento	76-100%	76-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	0-25%	0-25%
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	0-25%	0-25%
	Valor do Benefício	76-100%	76-100%
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100%	76-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100%	76-100%
Pensão	Tempo de Contribuição para outros Regimes	0-25%	0-25%
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	0-25%	0-25%
	Número de Dependentes	0-25%	0-25%
	Identificação do Pensão	76-100%	76-100%
	Número de Pensionistas	76-100%	76-100%
	Sexo do Pensionista Principal	76-100%	76-100%
	Data de Nascimento	76-100%	76-100%
	Valor do Benefício	76-100%	76-100%
Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100%	76-100%	
Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100%	76-100%	

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Civil>Financeiro>Base Cadastral>Tratamento Base Cadastral

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Servidores	Identificação do Segurado Ativo		<input type="checkbox"/>		
	Sexo		<input type="checkbox"/>		
	Estado Civil		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento		<input type="checkbox"/>		
	Data de Ingresso no ENTE		<input type="checkbox"/>		
	Identificação do Cargo Atual		<input type="checkbox"/>		
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)		<input type="checkbox"/>		
	Tempo de Contribuição para o RGPS	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Idade de 18 anos como início de atividade do Servidor em outros Regimes.
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Idade de 18 anos como início de atividade do Servidor em outros Regimes.
	Data de Nascimento do Cônjuge	Dados não informados	<input type="checkbox"/>		Família Média Sudeste
	Número de Dependentes	Dados não informados	<input type="checkbox"/>		Família Média Sudeste
Aposentados	Identificação do Aposentado		<input type="checkbox"/>		
	Sexo		<input type="checkbox"/>		
	Estado Civil		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento do Cônjuge	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Família Média Sudeste
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Família Média Sudeste
	Valor do Benefício		<input type="checkbox"/>		
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)		<input type="checkbox"/>		
	Tempo de Contribuição para o RPPS		<input type="checkbox"/>		
	Tempo de Contribuição para outros Regimes		<input type="checkbox"/>		
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária		<input type="checkbox"/>		
Pensionistas	Número de Dependentes	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Família Média Sudeste
	Identificação do Pensão		<input type="checkbox"/>		
	Número de Pensionistas		<input type="checkbox"/>		
	Sexo do Pensionista Principal		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento		<input type="checkbox"/>		
	Valor do Benefício		<input type="checkbox"/>		
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)		<input type="checkbox"/>		
	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)		<input type="checkbox"/>		

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Civil>Financeiro>Base Técnica>Regimes e Métodos de Financiamento

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Auxílio Reclusão	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Civil>Financeiro>Base Técnica>Hipóteses Atuariais

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	5,00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	3,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	1,00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	4,50
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	98,00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	98,00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	0,00
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Família Média Sudeste
Probabilidades de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Família Média Sudeste
Probabilidades de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	
Outras Hipóteses	TEXTO	

Tipo da Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	AT 2000 - Males	AT 2000 - Females
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	AT 2000 - Males	AT 2000 - Females
Tábua de Mortalidade de Invalído	Outras	Outras
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas Utilizadas		

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Civil>Financeiro>Resultados>Valores dos Compromissos

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	0,00	0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos a Enquadramento - RPPS	0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadoria Especial de Professores	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensão Por Morte	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER:		
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:		
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER		
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:		
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00
Valor atual Da Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial		
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (Até 25% dos Compromissos)	0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	1.083.729.667,78	
Fundo Administrativo	0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	23.003.490.953,00	
Total de Despesas Estimadas para o exercício	23.003.490.953,00	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Civil>Financeiro>Resultados>Custo Normal

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchidos com asterisco (*) são obrigatórios

Base de Contribuição

Em branco	Valor Mensal - Estatísticas da população Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos		27.678.902.531,00
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS		4.997.143.728,00
Total das Parcelas das Pensões Por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS		1.154.626.904,00
Total da Folha		33.830.673.163,00

Valor Atual dos Salários Futuros - VASF:

Custo Normal dos benefícios - Regime de Capitalização

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Total		

Custo Normal dos benefícios - Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Total		

Custo Normal dos benefícios - Regime de Repartição Simples

Benefícios	Valor Pago em 2012	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Mínimo para 2015	Valor Previsto para 2015	% Sobre Base de Contribuição
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	0,00	0,00	0,00		18.134.834.465,00	
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	0,00	0,00	0,00		448.953.974,00	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	0,00	0,00	0,00		4.419.702.514,00	
Auxílio Reclusão	0,00	0,00	0,00		0,00	
Salário Família	0,00	0,00	0,00		0,00	
Total	0,00	0,00	0,00		23.003.490.953,00	

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Benefício em Regime de Capitalização		
Benefícios em Regime de Capitais de Cobertura		
Benefícios em Regime de Repartição Simples		
Total		

Observações:

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Civil>Financeiro>Resultados>Custo com a Administração do Plano

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Custo com a Administração do Plano

Limite da Norma Geral

Valor Atual das remunerações dos Segurados Ativos em 2015:	27.678.902.531,00
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2015:	18.583.788.439,00
Valor Total das pensões por Morte em 2015:	4.419.702.514,00
Total:	50.682.393.484,00
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2015 (R\$):	108.913.519,00

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração estabelecida pelo ente em Lei (%):	0,215
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	50.682.393.484,00
Limite de gastos com despesas administrativas para 2015 (R\$):	108.913.519,00

Aportes

Valor do Aporte Anual para Custeio
das Despesas administrativas
estabelecido pelo Ente Mediante
Lei:

Custo Previsto para 2015

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2015:	108.913.519,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2015 (R\$):	50.682.393.484,00
Taxa de Administração para 2015 (%):	0,215

Aportes

Valor do Aporte anual para custeio
das despesas administrativas
previsto para 2015:

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Civil>Financeiro>Resultados>Plano de Custeio a Constar em Lei

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Contribuição Normal e Insuficiência Anual

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Alíquota (%)	Contribuição Esperado Atual	Alíquota Definida Na avaliação	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo				80,13	
Taxa de Administração				0,42	
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas					
Ente Federativo - Total				80,55	
Segurados Ativos				11,00	
Aposentados	4.997.143.728,00			11,00	
Pensionistas	1.154.626.904,00			11,00	
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS					
ENTE FEDERATIVO - INSUFICIÊNCIA ANUAL					

Contribuição para Administração do Plano

*As Informações de Contribuição para Administração do Plano serão revisadas: Sim Não

Alíquota (%)

Aporte Anual (R\$)

Observação:

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Civil>Financeiro>Resultados>Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Descrição	Geração Atual		
	Projetada para 2015	Executado em 2015	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	264.499.377,00	264.499.377,00	0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	109.028.288,00	109.028.288,00	0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	15.134.466.809,00	15.134.466.809,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	2.725.027.791,00	2.725.027.791,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	181.287.923,00	181.287.923,00	0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	18.414.310.188,00	18.414.310.188,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programas	13.197.827.643,00	13.197.827.643,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	4.153.107.032,00	4.153.107.032,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	1.063.375.513,00	1.063.375.513,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias pro Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	18.414.310.188,00	18.414.310.188,00	0,00
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00
RENTABILIDADE ESPERADA	0,00	0,00	0,00
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	0,00	0,00	0,00

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Civil>Financeiro>Resultados>Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Descrição	2016	2015	2014
BASE NORMATIVA			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	445.335,00	462.187,00	527.393,00
Quantidade de Aposentados	274.695,00	248.889,00	305.555,00
Quantidade de Pensionistas	95.045,00	95.814,00	129.023,00
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4.634,30	5.102,91	3.966,27
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	4.657,23	3.881,86	4.082,48
Média do Valor do Benefício dos Pensionistas	3.337,14	3.092,95	3.295,57
Idade Média dos Segurados Ativos	48,00	47,00	46,00
Idade Média dos Aposentados	70,00	70,00	69,00
Idade Média dos Pensionistas	66,00	65,00	63,00
Idade Média Projetada para Aposentadoria	55,00	57,00	57,00
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0,00	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefício a Conceder	0,00	0,00	0,00
Valor Atual das contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	0,00	0,00	0,00
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	0,00	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	0,00	0,00	0,00

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Civil>Financeiro>Resultados>Parecer Atuarial

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Temas	Parecer
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	As informações foram submetidas a um processo de verificação de inconsistência identificado em planilhas individuais e remetidas para SPPREV e as respostas foram utilizadas também para a Base de novembro/2015. As informações foram respondidas em planilhas com confirmações e esclarecimentos referentes aos dados enviados, e tendo em vista que essas informações de inconsistências persistiram e considerando as dificuldades de acesso a esses dados, tomamos por base a coleta de informações da base de dados da avaliação passada, assim como, adotamos médias para as informações não localizadas na base anterior.
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Não há.
Varição dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Os valores dos Compromissos Anuais (Benefícios e Contribuições) resultaram em um valor previsto para 2016 de R\$31.155.237.036,00, considerando os Servidores Civis e Militares, que representa um custo de 93,57% sobre a folha de Remuneração dos Servidores Ativos. Comparado com o exercício anterior, o valor dos Compromissos apresentou um aumento de 9,24%, porém o Custo sobre a Folha Salarial de Ativos teve aumento de 6,26%.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	Podemos concluir que o Plano de Benefícios Previdenciais da SPPREV, encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada, tendo em vista as características do regime de repartição simples que resulta em aportes extraordinários do Governo do Est. de São Paulo. O custo do plano de benefícios, hoje posicionado em 93,57% da folha de remuneração dos Servidores Ativos, é crescente de tal sorte a ultrapassar daqui a um decênio uma folha e meia de salários desses Servidores. Conforme orientação do SPPREV, utilizou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples para as aposentadorias, contudo estudos estão sendo desenvolvidos para a implementação do Regime de Capitalização para os novos Servidores. Em 22/12/2011, o Governo do Estado, por meio da Lei Nº 14.653, instituiu o regime de previdência complementar no âmbito do Estado de São Paulo e fixou o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autorizou a criação de EFPC.
Plano de custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	O regime financeiro "Orçamentário" pressupõe o equilíbrio financeiro-atuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os benefícios, e no caso de insuficiências, aportes extraordinários deverão existir por conta do Estado.
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Os valores dos Compromissos Anuais (Benefícios e Contribuições) resultaram em um valor de R\$31.155.237.036,00 em 2015, R\$26.108.062.832,64 em 2014, R\$23.866.784.051,52 em 2013, observado um aumento médio de 9,24% em relação ao exercício passado, considerando os Servidores Civis e Militares, sendo que o custo foi de 93,57% em 2015, 79,75% em 2014 e 88,06% em 2013, sobre a folha de Remuneração dos Servidores Ativos, representando um aumento médio de 3,08% ao ano.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinado com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais de médio e longo prazo. Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e, modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez, e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência avaliado, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Militar>Financeiro>Base Normativa>Plano de Custeio Vigente

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Contribuição Normal

Fundamentação Legal

Ente Federativo

*Aliquota (%): *Tipo da Norma: *Número da Norma: *Data da Norma: *Dispositivo da Norma:

Segurados Ativos

*Aliquota (%): *Tipo da Norma: *Número da Norma: *Data da Norma: *Dispositivo da Norma:

Aposentados

*Aliquota (%): *Tipo da Norma: *Número da Norma: *Data da Norma: *Dispositivo da Norma:

Pensionistas

*Aliquota (%): *Tipo da Norma: *Número da Norma: *Data da Norma: *Dispositivo da Norma:

Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo				
*Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo	*Tipo da Norma:	*Número da Norma:	*Data da Norma:	*Dispositivo da Norma:
Total das Remunerações de Contribuição dos Militares na Ativas	Lei Complementar	1013	06/07/2007	Artigo 7º
Total dos Proventos dos Militares da Reserva Remunerada/Reformados	Lei Complementar	1013	06/07/2007	Artigo 8º
Total de Pensões Por Morte - Militares	Lei Complementar	1013	06/07/2007	Artigo 8º

Administração do Plano

Custeada Diretamente pelo Tesouro

Custeada Diretamente pelo Tesouro

Fundamento Legal

*Tipo da Norma: *Número da Norma: *Data da Norma: *Dispositivo da Norma:

Custeada com Recursos do RPPS

Custeada com Recursos do RPPS

Aliquota (%)

Custeada com Recursos do RPPS

Fundamento Legal

*Tipo da Norma: *Número da Norma: *Data da Norma: *Dispositivo da Norma:

Base de Cálculo da Taxa de Administração				
*Base de Cálculo	*Tipo da Norma:	*Número da Norma:	*Data da Norma:	*Dispositivo da Norma:

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Militar>Financeiro>Base Normativa>Plano de Benefícios

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Plano de Benefícios				
*Benefícios	*Tipo da Norma:	*Número da Norma:	*Data da Norma:	*Dispositivo da Norma:
Militares - Reforma Por Tempo de Serviço	Lei Complementar	1012	05/07/2007	Artigo 1º
Militares - Reforma Por Invalidez	Lei Complementar	1012	05/07/2007	Artigo 1º
Militares - Pensão Por Morte	Lei Complementar	1012	05/07/2007	Art1 (Art144-LC180)

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Militar>Financeiro>Base Cadastral>Estatística da População Coberta

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Dados da População Coberta

Órgão/Entidade: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

População Coberta: Militares | MILITARES - APOSENTADOS | Militares - Outros Benefícios Programáveis

Masculino

Quantidade: Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício: Idade Média:
 Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada (IMP): Idade Média de Admissão (IMA):

Feminino

Quantidade: Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício: Idade Média:
 Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada (IMP): Idade Média de Admissão (IMA):

Órgão/ Entidade	População Coberta	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal		
		Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Total		
POL.MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	Militares-MILITARES - ATIVOS-Militares na Ativa	10.223	77.846	88.069	4.499,75	4.663,51	38	38	50	55	24	24	46.000.922,72	363.035.437,85	409.036.360,57
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Militares-MILITARES - APOSENTADOS-Militares - Reforma Por Tempo de Serviço	1.654	53.079	54.733	6.799,79	7.446,22	55	63					11.246.849,07	395.237.964,54	406.484.813,61
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Militares-MILITARES - APOSENTADOS-Militares - Invalidez	12	0	12	1.134,39	0,00	78	0					13.612,71	0,00	13.612,71
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Militares-MILITARES - PENSIONISTAS-Militares - Pensão Por Morte	35.593	2.371	37.964	4.609,88	2.511,68	60	29					164.079.478,35	5.955.185,62	170.034.663,97

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Militar>Financeiro>Base Cadastral>Avaliação Crítica

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Atualização da Base Cadastral

<input checked="" type="checkbox"/> Segurados Ativos	*Data do último Recenseamento Previdenciário:	<input type="text" value="31/12/2014"/>	*Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário:	<input type="text" value="100,00%"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Aposentados	*Data do último Recenseamento Previdenciário:	<input type="text" value="31/12/2014"/>	*Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário:	<input type="text" value="27,06%"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Pensionistas	*Data do último Recenseamento Previdenciário:	<input type="text" value="31/12/2014"/>	*Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário:	<input type="text" value="33,61%"/>

Amplitude da Base Cadastral

*Percentual de Cobertura da População:	<input type="text" value="64,95%"/>	*Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades	<input type="text"/>
--	-------------------------------------	--	----------------------

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da base cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76-100%	76-100%
	Sexo	76-100%	76-100%
	Estado Civil	76-100%	76-100%
	Data de Nascimento	76-100%	76-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76-100%	76-100%
	Identificação do Cargo Atual	76-100%	76-100%
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100%	76-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	0-25%	0-25%
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	0-25%	0-25%
	Data de Nascimento do Cônjuge	0-25%	0-25%
	Número de Dependentes	0-25%	0-25%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76-100%	76-100%
	Sexo	76-100%	76-100%
	Estado Civil	76-100%	76-100%
	Data de Nascimento	76-100%	76-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	0-25%	0-25%
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	0-25%	0-25%
	Valor do Benefício	76-100%	76-100%
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100%	76-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100%	76-100%
	Tempo de Contribuição para outros Regimes	0-25%	0-25%
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	0-25%	0-25%
Número de Dependentes	0-25%	0-25%	
Pensão	Identificação do Pensão	76-100%	76-100%
	Número de Pensionistas	76-100%	76-100%
	Sexo do Pensionista Principal	76-100%	76-100%
	Data de Nascimento	76-100%	76-100%
	Valor do Benefício	76-100%	76-100%
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100%	76-100%
	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100%	76-100%

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Militar>Financeiro>Base Cadastral>Tratamento Base Cadastral

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Servidores	Identificação do Segurado Ativo		<input type="checkbox"/>		
	Sexo		<input type="checkbox"/>		
	Estado Civil		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento		<input type="checkbox"/>		
	Data de Ingresso no ENTE		<input type="checkbox"/>		
	Identificação do Cargo Atual		<input type="checkbox"/>		
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)		<input type="checkbox"/>		
	Tempo de Contribuição para o RGPS	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Idade de 18 anos como início de atividade do Servidor em outros Regimes.
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Idade de 18 anos como início de atividade do Servidor em outros Regimes.
	Data de Nascimento do Cônjuge		<input type="checkbox"/>		
Aposentados	Número de Dependentes		<input type="checkbox"/>		
	Identificação do Aposentado		<input type="checkbox"/>		
	Sexo		<input type="checkbox"/>		
	Estado Civil		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento do Cônjuge	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Família Média Sudeste
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Família Média Sudeste
	Valor do Benefício		<input type="checkbox"/>		
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)		<input type="checkbox"/>		
	Tempo de Contribuição para o RPPS		<input type="checkbox"/>		
Pensionistas	Tempo de Contribuição para outros Regimes		<input type="checkbox"/>		
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária		<input type="checkbox"/>		
	Número de Dependentes	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Família Média Sudeste
	Identificação do Pensão		<input type="checkbox"/>		
	Número de Pensionistas		<input type="checkbox"/>		
	Sexo do Pensionista Principal		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento		<input type="checkbox"/>		
	Valor do Benefício		<input type="checkbox"/>		
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)		<input type="checkbox"/>		
	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)		<input type="checkbox"/>		

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Militar>Financeiro>Base Técnica>Regimes e Métodos de Financiamento

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Militares - Reserva Por Tempo de Serviço	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Militares - Reforma Por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Militares - Pensão Por Morte	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Militares - Outros Benefícios Não Programáveis	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Militar>Financeiro>Base Técnica>Regimes e Métodos de Financiamento

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	5,00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	3,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	1,00
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	4,50
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	98,00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	98,00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	0,00
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Família Média Sudeste
Probabilidades de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Família Média Sudeste
Probabilidades de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	
Outras Hipóteses	TEXTO	

Tipo da Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	AT 2000 - Males	AT 2000 - Females
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	AT 2000 - Males	AT 2000 - Females
Tábua de Mortalidade de Invalído	Outras	Outras
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas Utilizadas		

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Militar>Financeiro>Resultados>Valores dos Compromissos

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	0,00	0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos a Enquadramento - RPPS	0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadoria Especiais de Professores	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensão Por Morte	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER:		
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:		
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER		
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:		
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00	0,00
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial		
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (Até 25% dos Compromissos)	0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo Administrativo	0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	8.013.541.118,00	
Total de Despesas Estimadas para o exercício	8.013.541.118,00	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Militar>Financeiro>Resultados>Custo Normal

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Base de Contribuição

Em branco	Valor Mensal - Estatísticas da população Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Militares na Ativas		5.617.096.139,00
Total dos Proventos dos Militares da Reserva Remunerada/Reformados		2.143.597.349,00
Total de Pensões Por Morte - Militares		621.481.988,00
Total da Folha		8.382.175.476,00

Valor Atual dos Salários Futuros - VASF:

Custo Normal dos benefícios - Regime de Capitalização

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Total		

Custo Normal dos benefícios - Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Total		

Custo Normal dos benefícios - Regime de Repartição Simples

	Valor Pago em 2012	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Mínimo para 2015	Valor Previsto para 2015	% Sobre Base de Contribuição
Militares - Reserva Por Tempo de Serviço	0,00	0,00	0,00		5.627.353.742,00	
Militares - Reforma Por Invalidez	0,00	0,00	0,00		171.472,00	
Militares - Pensão Por Morte	0,00	0,00	0,00		2.386.015.904,00	
Militares - Outros Benefícios Não Programáveis	0,00	0,00	0,00		0,00	
Total	0,00	0,00	0,00		8.013.541.118,00	

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Benefício em Regime de Capitalização		
Benefícios em Regime de Capitais de Cobertura		
Benefícios em Regime de Repartição Simples		
Total		

Observações:

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Militar>Financeiro>Resultados>Custo com a Administração do Plano

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Custo com a Administração do Plano

Limite da Norma Geral

Valor Atual das remunerações dos Segurados Ativos em 2015:	5.617.096.139,00
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2015:	5.627.525.214,00
Valor Total das pensões por Morte em 2015:	2.386.015.904,00
Total:	13.630.637.257,00
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2015 (R\$):	29.305.870,10

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração estabelecida pelo ente em Lei (%):	
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	13.630.637.256,00
Limite de gastos com despesas administrativas para 2015 (R\$):	

Aportes

Valor do Aporte Anual para Custeio
das Despesas administrativas
estabelecido pelo Ente Mediante
Lei:

Custo Previsto para 2015

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2015:	29.291.447,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2015 (R\$):	13.630.637.256,00
Taxa de Administração para 2015 (%):	0,215

Aportes

Valor do Aporte anual para custeio
das despesas administrativas
previsto para 2015:

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Militar>Financeiro>Resultados>Plano de Custeio a Constar em Lei

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Contribuição Normal e Insuficiência Anual

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Alíquota (%)	Contribuição Esperado Atual	Alíquota Definida Na avaliação	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo				80,13	
Taxa de Administração				0,42	
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas					
Ente Federativo - Total				80,55	
Segurados Ativos				11,00	
Aposentados	2.143.597.349,00			11,00	
Pensionistas	621.481.988,00			11,00	
Total					

Observação:

Contribuição para Administração do Plano

*As Informações de Contribuição para Administração do Plano serão revisadas: Sim Não

Alíquota (%)

0,42

Aporte Anual (R\$)

Observação

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Militar>Financeiro>Resultados>Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Descrição	Geração Atual		
	Projetada para 2015	Executado em 2015	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	205.219.443,00	205.219.443,00	0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	62.081.020,00	62.081.020,00	0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	6.635.588.256,00	6.635.588.256,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	590.109.281,00	590.109.281,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - compensação Previdenciária a Receber	95.608.417,00	95.608.417,00	0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	7.588.606.417,00	7.588.606.417,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programas	5.248.616.948,00	5.248.616.948,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	2.327.318.382,00	2.327.318.382,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	12.671.087,00	12.671.087,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias pro Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	7.588.606.417,00	7.588.606.417,00	0,00
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00
RENTABILIDADE ESPERADA	0,00	0,00	0,00
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	0,00	0,00	0,00

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Militar>Financeiro>Resultados>Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais

[Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA](#)

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Descrição	2016	2015	2014
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	88.069,00	87.888,00	0,00
Quantidade de Aposentados	54.745,00	50.628,00	0,00
Quantidade de Pensionistas	37.964,00	37.521,00	0,00
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4.644,50	5.344,00	0,00
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	7.425,31	7.441,62	0,00
Média do Valor do Benefício dos Pensionistas	4.478,84	4.396,67	0,00
Idade Média dos Segurados Ativos	38,00	38,00	0,00
Idade Média dos Aposentados	63,00	63,00	0,00
Idade Média dos Pensionistas	58,00	57,00	0,00

Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Militar>Financeiro>Resultados>Parecer Atuarial

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Temas	Parecer
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	As informações foram submetidas a um processo de verificação de inconsistência identificado em planilhas individuais e remetidas para SPPREV e as respostas foram utilizadas também para a Base de novembro/2015. As informações foram respondidas em planilhas com confirmações e esclarecimentos referentes aos dados enviados, e tendo em vista que essas informações de inconsistências persistiram e considerando as dificuldades de acesso a esses dados, tomamos por base a coleta de informações da base de dados da avaliação passada, assim como, adotamos médias para as informações não localizadas na base anterior.
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Não há.
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Os valores dos Compromissos Anuais (Benefícios e Contribuições) resultaram em um valor previsto para 2016 de R\$31.155.237.036,00, considerando os Servidores Cíveis e Militares, que representa um custo de 93,57% sobre a folha de Remuneração dos Servidores Ativos. Comparado com o exercício anterior, o valor dos Compromissos apresentou um aumento de 9,24%, porém o Custo sobre a Folha Salarial de Ativos teve aumento de 6,26%.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	Podemos concluir que o Plano de Benefícios Previdenciais da SPPREV, encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada, tendo em vista as características do regime de repartição simples que resulta em aportes extraordinários do Governo do Est. de São Paulo. O custo do plano de benefícios, hoje posicionado em 93,57% da folha de remuneração dos Servidores Ativos, é crescente de tal sorte a ultrapassar daqui a um decênio uma folha e meia de salários desses Servidores. Conforme orientação do SPPREV, utilizou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples para as aposentadorias, contudo estudos estão sendo desenvolvidos para a implementação do Regime de Capitalização para os novos Servidores. Em 22/12/2011, o Governo do Estado, por meio da Lei Nº 14.653, instituiu o regime de previdência complementar no âmbito do Estado de São Paulo e fixou o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autorizou a criação de EFPC.
Plano de custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	O regime financeiro "Orçamentário" pressupõe o equilíbrio financeiro-atuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os benefícios, e no caso de insuficiências, aportes extraordinários deverão existir por conta do Estado.
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Os valores dos Compromissos Anuais (Benefícios e Contribuições) resultaram em um valor de R\$31.155.237.036,00 em 2015, R\$26.108.062.832,64 em 2014, R\$23.866.784.051,52 em 2013, observado um aumento médio de 9,24% em relação ao exercício passado, considerando os Servidores Cíveis e Militares, sendo que o custo foi de 93,57% em 2015, 79,75% em 2014 e 88,06% em 2013, sobre a folha de Remuneração dos Servidores Ativos, representando um aumento médio de 3,08% ao ano.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinado com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais de médio e longo prazo. Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e, modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez, e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência avaliado, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.



Anexo à correspondência CCA-TEC 585/2016

Atuário

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Responsável Pelo Envio	
*CPF: <input type="text"/>	*Nome: Andre Moura Robles
*Telefone: <input type="text"/>	*E-mail: <input type="text"/>



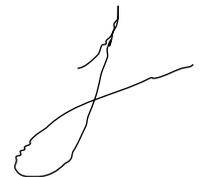
CONSULTORIA ATUARIAL



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE VIDA E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

ÍNDICE

1. OBJETIVO	4
2. BASES FINANCEIRAS E ATUARIAIS	5
3. MÉTODOS ATUARIAIS	6
4. CARACTERÍSTICAS DO PLANO	7
5. ESTRUTURA DOS BENEFÍCIOS	8
6. (CAEN) VALOR ATUAL DOS COMPROMISSOS NO ANO - MÉTODO DE ORÇAMENTÁRIO (PLURIANUAL)	11
7. (CFPL) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DO PLANO - MÉTODO DE ORÇAMENTÁRIO (PLURIANUAL)	12
8. (RM) RESERVAS MATEMÁTICAS = REGIME ORÇAMENTÁRIO	13
9. (GF) GERAÇÃO FUTURA – PROJEÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES	14
10. (VASA) VALORES DOS SALÁRIOS ANUAIS - NÃO IMINENTES	16
11. (CN) EXPRESSÃO DE CÁLCULO DO CUSTO PLURIANUAL NORMAL	17
12. SIMBOLOGIA ATUARIAL	18
13. NOMENCLATURA ATUARIAL	19
14. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	20



1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica destina-se à demonstração das bases técnico-atuariais utilizadas na avaliação do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA do **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

O PLANO DE BENEFÍCIOS do **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** é um plano de benefício definido, contributivo, instituído pelo próprio ente federativo.

As formulações constantes desta Nota Técnica Atuarial obedecem a critérios atuariais internacionalmente aceitos.

São Paulo, maio de 2015.

Conde Consultoria Atuarial Ltda.

Alberto dos Santos

Caio Conde

2. BASES FINANCEIRAS E ATUARIAIS

2.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

AT2000 específica por sexo (Tábua Geral de Ativos);

AT2000 específica por sexo (Tábua Geral – Anuidades de Pensão);

AT2000 específica por sexo (Tábua – Risco Morte – Pensão/Capitalização);

ALVARO VINDAS (Entrada em Invalidez);

MI85 específica por sexo (Tábua de Inválidos);

TÁBUA DE ATIVOS – Combinação das Tábuas AT2000 por sexo, ALVARO VINDAS e MI85 por sexo – Método Hamza.

2.2. ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão “Média Sudeste”, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

2.3. CRITÉRIO DE CRESCIMENTO SALARIAL (C)

Taxa de crescimento exponencial equivalente a 3,0% a.a. durante o período de atividade do servidor, observado o intervalo entre as idades 14 e 70 anos, e determinada a partir de dados extraídos da folha salarial, da política de recursos humanos e de expectativas do **ESTADO DE SÃO PAULO**.

2.4. CRITÉRIO DE CRESCIMENTO DE BENEFÍCIOS DO PLANO (B)

- Para os Atuais Servidores Inativos e Servidores Inativos Futuros que optarem pelos benefícios com proventos integrais = 1,0 % a.a.;
- Para os Servidores Inativos Futuros que não optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,0% a.a.

2.5. CRITÉRIO DE CAPACIDADE SALARIAL

Foi considerada capacidade salarial de 98%.

2.6. CRITÉRIO DE CAPACIDADE DE BENEFÍCIOS.

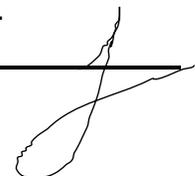
Foi considerada capacidade de benefícios de 98%.

2.7. CRITÉRIO DE ROTATIVIDADE (R)

Foi considerado critério de rotatividade de 1,00% a.a.

2.8. TAXA DE JUROS

A taxa de juros atuarial utilizada nesses cálculos é de 5% ao ano.



3. MÉTODOS ATUARIAIS

3.1. REGIME FINANCEIRO

3.1.1. REPARTIÇÃO SIMPLES

- Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;
- Aposentadoria Voluntária por Idade;
- Aposentadoria Compulsória;
- Aposentadoria Especial do Professor;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Pensão por Morte;
- Despesas Administrativas.

3.2. METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS TAXAS DE CUSTEIO

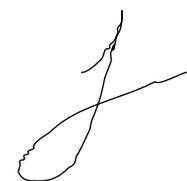
3.2.1. CUSTEIO NORMAL

Tendo em vista atual legislação estadual foi adotado o Plano Anual de Custeio praticada pela **SPPREV**.

Considerou-se a data de avaliação do Regime Próprio de Previdência como início do período do exercício (Plurianual).

3.3. PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE CUSTEIO EM FUNÇÃO DO MÉTODO UTILIZADO

As taxas de custeio apuradas pelos métodos indicados se manterão constantes, salvo se a experiência real divergir das hipóteses adotadas serão feitos aportes extraordinários do Governo.



4. CARACTERÍSTICAS DO PLANO

4.1. TIPO E CUSTEIO DO PLANO

Plano de Benefício Definido, contributivo, custeado por contribuições dos Servidores e do Governo, de acordo com as taxas constantes do Plano Anual de Custeio.

4.2. REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (RCE)

Para o Servidor Ativo, o valor constituído pelos vencimentos e vantagens pecuniárias permanentes de seu cargo estabelecidas em lei, acrescido de adicionais e vantagens pessoais permanentes.

Os Servidores Ativos que ingressarem a partir de 2013 terão suas remunerações limitadas ao teto do Regime Geral de Previdência Social, com exceção da Polícia Militar, conforme Lei Estadual nº 14.653, de 22/12/2011.

4.3. TOTALIDADE DOS PROVENTOS DO SERVIDOR APOSENTADO (TPSA)

Para o Servidor Inativo, o valor constituído pela totalidade dos proventos percebidos pelo servidor aposentado.

4.4. MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES CONTRIBUIÇÕES (MAS)

Média Aritmética Simples das maiores remunerações e subsídios que foram utilizados como base para as contribuições do servidor, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição se posterior a julho de 1994, no instante de aposentadoria.

4.5. RISCOS NÃO IMINENTES

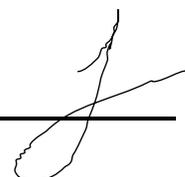
Servidores que, na data da Avaliação, encontravam-se em curso de aquisição de qualquer Benefício de Aposentadoria.

4.6. RISCOS IMINENTES

Servidores que, na data da Avaliação, tinham cumprido todas as exigências para aquisição de qualquer Benefício de Aposentadoria.

4.7. INATIVOS POR APOSENTADORIA E PENSIONISTAS

Servidores que, na data da Avaliação, encontravam-se em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.



5. ESTRUTURA DOS BENEFÍCIOS

As definições das variáveis encontram-se no item 12 e as nomenclaturas atuariais foram definidas no item 13.

5.1. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Condições:

- 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 5 anos de efetivo exercício no cargo efetivo na aposentadoria;
- 60 anos de idade e 35 anos de tempo de contribuição (homem) ou 55 anos de idade e 30 anos de tempo de contribuição (mulher).

Fórmula Genérica:

$$BEN^{ap} = MAS$$

5.2. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

Condições:

- 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 5 anos de efetivo exercício no cargo efetivo na aposentadoria;
- 65 anos de idade (homem) ou 60 anos de idade (mulher).

Fórmula Genérica:

$$BEN^{ap} = MAS \times \frac{TC}{TAV}$$

onde:

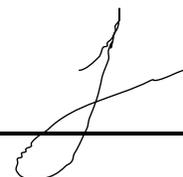
TC : Tempo Efetivo de Contribuição do Servidor;

TAV: Tempo Total necessário à respectiva Aposentadoria Voluntária.

5.3. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Condições:

- 70 anos de idade



Fórmula Genérica:

$$BEN^{ap} = MAS \times \frac{TC}{TAV}$$

onde:

TC : Tempo Efetivo de Contribuição do Servidor;

TAV: Tempo Total necessário à respectiva Aposentadoria Voluntária.

5.4. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR

Condições:

- 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 5 anos de efetivo exercício no cargo efetivo na aposentadoria;
- 55 anos de idade e 30 anos de tempo de contribuição (homem) ou 50 anos de idade e 25 anos de tempo de contribuição (mulher).

Fórmula Genérica:

$$BEN^{ap} = MAS$$

5.5. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Condições:

- Invalidez do Servidor Ativo.

Fórmula Genérica:

$$BEN^{in} = MAS$$

5.6. BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

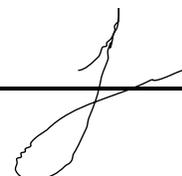
Condições:

- Falecimento do Servidor.

Fórmula Genérica:

- Servidor Ativo:

$$BEN^{pe} = \text{MIN}(\text{Teto RGPS}; \text{RCE}) + 70\% \times \text{MAX}(\text{RCE} - \text{Teto RGPS}; 0)$$



- Servidor Inativo:

$$\text{BEN}^{\text{pe}} = \text{MIN}(\text{Teto RGPS}; \text{TPSA}) + 70\% \times \text{MAX}(\text{TPSA} - \text{Teto RGPS}; 0)$$

5.7. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA EM FUNÇÃO DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA OS SERVIDORES ATIVOS ATÉ 16/12/1998

Condições:

- 65 anos de idade (homem) ou 60 anos de idade (mulher);
- 5 anos de efetivo exercício no cargo efetivo na aposentadoria;
- 35 anos de contribuição (homem) ou 30 anos de contribuição (mulher);
- 25 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 15 anos de carreira;
- Idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição relativamente aos limites de contribuição.

Fórmula Genérica:

$$\text{BEN}^{\text{ap}} = \text{MAS}$$

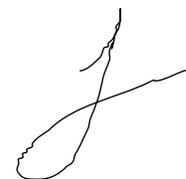
5.8. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS EM FUNÇÃO DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA OS SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2003

Condições:

- 60 anos de idade (homem) ou 55 anos de idade (mulher);
- 35 anos de contribuição (homem) ou 30 anos de contribuição (mulher);
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 10 anos de carreira;
- 5 anos de efetivo exercício no cargo efetivo na aposentadoria.

Fórmula Genérica:

$$\text{BEN}^{\text{ap}} = \text{RCE}$$



6. (CAEN) VALOR ATUAL DOS COMPROMISSOS NO ANO - MÉTODO DE ORÇAMENTÁRIO (PLURIANUAL)

6.1. NÃO IMINENTES

6.1.1. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

$$CAEN_{x+t}^{inni} = BEN_{x+t}^{in} \times \left(12 \times a_{x+t:1}^{(12)ai} + a_{x+t:1}^{ai} \right)$$

6.1.2. BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVOS

$$CAEN_{x+t}^{peni} = BEN_{x+t}^{pe} \times \left(12 \times a_{x+t:1}^{(12)aH} + a_{x+t:1}^{aH} \right)$$

6.2. IMINENTES

6.2.1. BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS PROGRAMADAS

$$CAEN_{x+h+s}^{apim} = BEN_{x+h+s}^{ap} \times \left(12 \times a_{x+h+s:1}^{(12)b} + a_{x+h+s:1}^b \right)$$

6.3. INATIVOS E PENSIONISTAS

6.3.1. BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS PROGRAMADAS

$$CAEN_{x+h+s}^{apim} = BEN_{x+h+s}^{ap} \times \left(12 \times a_{x+h+s:1}^{(12)b} + a_{x+h+s:1}^b \right)$$

6.3.2. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

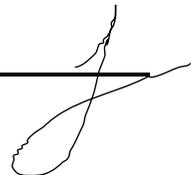
$$CAEN_{x+h+s}^{inbc} = BEN_{x+h+s}^{in} \times \left(12 \times a_{x+h+s:1}^{(12)ib} + a_{x+h+s:1}^{ib} \right)$$

6.3.3. BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

$$CAEN_{y+s}^{pebc} = BEN_{y+s}^{pe} \times \left(12 \times a_{y+s:1}^{(12)b} + a_{y+s:1}^b \right)$$

6.4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

$CAEN^{da}$ = Expectativa de gasto anual, observado o limite imposto pela legislação.



7. (CFPL) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DO PLANO - MÉTODO DE ORÇAMENTÁRIO (PLURIANUAL)

7.1. BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS PROGRAMADAS

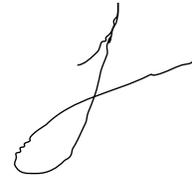
$$CFPL_{x+t}^{apni} = CAEN$$

7.2. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

$$CFPL_{x+t}^{inni} = CAEN$$

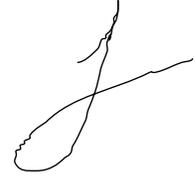
7.3. BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

$$CFPL_{x+t}^{peni} = CAEN$$



8. (RM) RESERVAS MATEMÁTICAS = REGIME ORÇAMENTÁRIO

No Regime Orçamentário as reservas matemáticas são nulas.



9. (GF) GERAÇÃO FUTURA – PROJEÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES

Para as projeções a massa de Servidores, inicialmente, foi dividida em:

- ❖ Os **Atuais Inativos**, englobando os aposentados por tempo de serviço, idade, especial, professor, invalidez e outras categorias com benefício diferenciado;
- ❖ Os **Atuais Ativos**, contemplando todos os Servidores que estão em atividade laboral e que mantém vínculo com o Estado.

Os cálculos atuariais processados para a massa dos “Atuais Inativos” irão identificar dois subgrupos: aqueles que falecem e não deixam dependentes, logo, o benefício será extinto. Neste caso aplicamos um fator atuarial “ q_x ” para estimar a quantidade de óbitos no período estudado e “ q_x^i ” para identificar os óbitos provenientes do grupo de inválidos.

O segundo subgrupo é composto por aqueles que faleceram e deixam uma pensão, ou seja, saem do grupo dos “Atuais Inativos” e vão formar o grupo de “Futuros Pensionistas”.

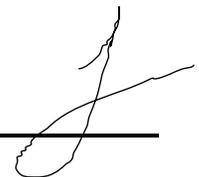
Esse grupo de Pensionistas será observado até a sua total extinção e o fator aplicado para tanto é o “ q_x ”.

Finalmente o grupo dos “Atuais Ativos” que também será dividido em subgrupos, a saber:

- ❖ **Futuros Ativos:** Entre o grupo dos Atuais Ativos teremos aqueles Servidores que irão se aposentar e os que irão falecer, logo, serão substituídos por outros Servidores com as mesmas características desses que se aposentaram ou faleceram, quando do ingresso no quadro de Servidores Ativos Estaduais.

- ❖ **Futuros Aposentados, exceto por invalidez, oriundos do grupo dos Atuais Ativos e oriundos do grupo dos Futuros Ativos:** estes dois grupos serão identificados em função das regras para aposentadorias existentes atualmente.

- ❖ **Futuros Aposentados por Invalidez oriundos do grupo dos Atuais Ativos e oriundos dos Futuros Ativos:** estes dois grupos serão identificados atuarialmente através de aplicação do fator “ p_x^{ai} ”.

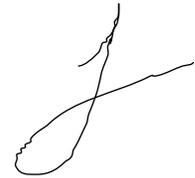


❖ **Futuras Pensionistas oriundas dos Ativos Atuais e Futuros Ativos (morte em atividade):** grupo que será identificado através de aplicação do fator " q_x^{aa} ".

❖ **Futuras Pensionistas oriundas do grupo dos Futuros Aposentados e dos Futuros Aposentados por Invalidez, todos oriundos dos Atuais Ativos e Futuros Ativos:** este grupo será identificado através da aplicação dos fatores " q_x^i " e do " q_x^i ", respectivamente.

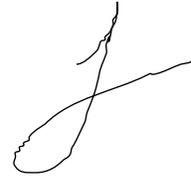
❖ As **Futuras Pensionistas** também sofrerão a influência do " q_x ".

Com esta divisão dos Ativos teremos, por exemplo, aposentados do grupo dos Atuais Ativos e aposentados oriundos do grupo dos Futuros Ativos, que no momento trata-se de uma massa virtual.



10. (VASA) VALORES DOS SALÁRIOS ANUAIS - NÃO IMINENTES

$$VASA_{x+t}^{ni} = RCE_{x+t} \times \left(12 \times a_{x+t:l}^{(12)aacr} + a_{x+t:l}^{aacr} \right)$$



11. (CN) EXPRESSÃO DE CÁLCULO DO CUSTO PLURIANUAL NORMAL

11.1. CUSTO NORMAL – BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS PROGRAMADAS

$$CN^{apni} = \frac{\sum CFEN_{x+h+s}^{apim}}{\sum VASA_{x+t}^{ni}}$$

11.2. CUSTO NORMAL - BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

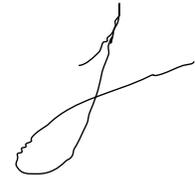
$$CN^{inni} = \frac{\sum CFEN_{x+h+s}^{inbc} + CFEN_{x+t}^{inni}}{\sum VASA_{x+t}^{ni}}$$

11.3. CUSTO NORMAL - BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

$$CN^{peni} = \frac{\sum CFEN_{x+t}^{peni}}{\sum VASA_{x+t}^{ni}}$$

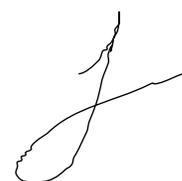
11.4. CUSTO NORMAL - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

$$CN^{da} = \frac{\sum CAEN^{da}}{\sum VASA_{x+t}^{ni}}$$



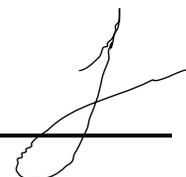
12. SIMBOLOGIA ATUARIAL

- $a_{m|j}, a_{m|j}^{(12)}$ = valor atual de uma renda unitária não atuarial, respectivamente anual e anual em subperíodos, postecipada, temporária de m anos, considerando crescimento de benefícios (b).
- ${}_t E_x^{aar}$ = esperança matemática de um servidor ativo (x) sobreviver t anos, considerando rotatividade (r).
- ${}_t E_x^{aacr}$ = esperança matemática de um servidor ativo (x) sobreviver t anos, considerando crescimento salarial (c) e rotatividade (r).
- ${}_t E_x^b$ = esperança matemática de um servidor inativo e não inválido (x) sobreviver t anos, considerando crescimento de benefícios (b).
- $a_{x:n}^{aacr}, a_{x:n}^{(12)aacr}$ = valor atual de uma renda unitária, respectivamente anual e anual em subperíodos, temporária de n anos, postecipada, sobre a vida do servidor (x) ativo, considerando crescimento salarial (c) e rotatividade (r).
- $a_{x:n}^{ai}, a_{x:n}^{(12)ai}$ = valor atual de uma renda unitária, respectivamente anual e anual em subperíodos, vitalícia, sobre a vida do servidor (x) ativo, se a invalidez ocorrer no período aquisitivo de n anos, considerando crescimento salarial (c) e rotatividade (r).
- $a_{x:n}^{aH}, a_{x:n}^{(12)aH}$ = valor atual de uma renda unitária, respectivamente anual e anual em subperíodos, sobre a vida do servidor (x) ativo e de sua família, se o óbito do primeiro ocorrer no período aquisitivo de n anos, considerando crescimento salarial (c) e rotatividade (r).



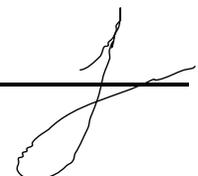
13. NOMENCLATURA ATUARIAL

Aposentadorias Programadas	= Aposentadorias Voluntária Tempo de Contribuição, Especial ou por Idade
RCE	= Remuneração do Cargo Efetivo
TPSA	= Totalidade dos Proventos do Servidor Aposentado
MAS	= Média Aritmética Simples das Maiores Contribuições correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição se posterior no instante de aposentadoria
TC	= Tempo de Contribuição do Servidor
TAV	= Tempo necessário à respectiva Aposentadoria Voluntária
BEN	= Valor do Benefício
c	= Taxa de crescimento salarial
x	= idade de entrada do servidor no Plano de Benefícios
t	= tempo em anos decorrido entre a data de entrada do servidor no ente federativo e data da avaliação
n	= tempo em anos a decorrer entre a data de entrada do servidor no ente federativo e a data de aquisição do benefício de aposentadoria
x+h	= Idade do servidor iminente ou inativo na data de aquisição do Benefício
x+t	= idade do servidor ativo na data da avaliação
n-t	= tempo em anos a decorrer entre a data da avaliação e a data de aquisição do benefício de aposentadoria
s	= tempo em anos decorrido entre a data de aquisição do benefício de aposentadoria e a data da avaliação
x+h+s	= idade do servidor iminente ou inativo na data da avaliação
y	= idade do pensionista vitalício na data de aquisição do benefício de pensão
y+s	= idade do pensionista vitalício na data da avaliação
Custeio	= tendo em vista atual legislação Estadual foi adotado o plano anual de custeio
CFO	= compensações financeiras entre os regimes e complementação extra Estadual para o regime orçamentário



14. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

x	lx (AT2000M)	lx (AT2000F)	lxi (MI85M)	lxi (MI85F)	wx (ALVARO)
0	1.000.000,000000	1.000.000,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1	997.689,000000	998.206,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2	996.785,093770	997.452,354470	0,000000	0,000000	0,000000
3	996.282,714080	997.061,353150	0,000000	0,000000	0,000000
4	995.876,230730	996.772,205350	0,000000	0,000000	0,000000
5	995.520,702920	996.540,954200	0,000000	0,000000	0,000000
6	995.198,154210	996.352,607960	0,000000	0,000000	0,000000
7	994.898,599560	996.197,176960	0,000000	0,000000	0,000000
8	994.614,058570	996.066,675130	0,000000	0,000000	0,000000
9	994.287,825150	995.936,190390	0,000000	0,000000	0,000000
10	993.927,892960	995.802,734940	0,000000	0,000000	0,000000
11	993.540,261080	995.663,322560	0,000000	0,000000	0,000000
12	993.129,928960	995.515,964390	0,000000	0,000000	0,000000
13	992.701,889960	995.358,672860	0,000000	0,000000	0,000000
14	992.259,144910	995.189,461890	100.000,000000	100.000,000000	0,000000
15	991.804,690220	995.007,342220	98.481,748300	99.069,523900	0,000570
16	991.338,542020	994.811,325770	96.982,005700	98.145,406550	0,000570
17	990.861,708180	994.600,425770	95.500,303370	97.227,452760	0,000570
18	990.371,231640	994.373,656870	94.036,168730	96.315,459740	0,000570
19	989.866,142310	994.131,029700	92.589,124940	95.409,216690	0,000560
20	989.343,492980	993.872,555630	91.158,690270	94.508,504270	0,000560
21	988.800,343410	993.597,252940	89.744,377960	93.613,093750	0,000560
22	988.233,760810	993.305,135340	88.345,695400	92.722,746630	0,000560
23	987.641,808790	992.995,224140	86.962,144040	91.837,213990	0,000570
24	987.022,557370	992.667,535720	85.593,218570	90.956,235390	0,000570
25	986.374,083550	992.321,094750	84.238,406490	90.079,538710	0,000570
26	985.697,430930	991.956,912910	82.897,187850	89.206,838860	0,000570
27	984.993,642970	991.575,009490	81.569,034640	88.337,837310	0,000580
28	984.266,717660	991.175,404770	80.253,410210	87.472,220850	0,000580
29	983.520,643490	990.760,102270	78.949,768920	86.609,661040	0,000590
30	982.759,398510	990.329,121630	77.657,555810	85.749,813140	0,000600
31	981.988,915140	989.883,473520	76.376,206140	84.892,315010	0,000610
32	981.214,125890	989.425,157470	75.105,144840	84.036,786130	0,000620
33	980.439,947940	988.954,191100	73.843,786380	83.182,826580	0,000640
34	979.665,400380	988.471,581450	72.591,534360	82.330,015780	0,000660
35	978.890,485050	987.977,345660	71.347,781430	81.477,911560	0,000680
36	978.115,203790	987.468,537330	70.111,909000	80.626,048830	0,000700
37	977.338,580310	986.941,229130	68.883,287260	79.773,938250	0,000730
38	976.534,230660	986.390,515920	67.661,275080	78.921,065260	0,000760
39	975.682,692810	985.808,545520	66.445,220300	78.066,888520	0,000800
40	974.760,672670	985.187,486140	65.234,459880	77.210,838800	0,000840
41	973.743,997290	984.520,514210	64.028,320510	76.352,317740	0,000890
42	972.606,664300	983.799,845190	62.826,119070	75.490,696490	0,000940
43	971.320,878290	983.016,740520	61.627,163500	74.625,314550	0,001010
44	969.859,040370	982.163,481980	60.430,753900	73.755,478530	0,001080
45	968.195,732110	981.230,426680	59.236,183780	72.880,461090	0,001170
46	966.309,686830	980.207,003340	58.042,741780	71.999,499780	0,001270
47	964.185,738130	979.081,725700	56.849,713560	71.111,796350	0,001380
48	961.810,948660	977.841,229160	55.656,384120	70.216,515760	0,001510
49	959.175,586660	976.472,251430	54.462,040700	69.312,786510	0,001650
50	956.271,202980	974.960,672390	53.265,975860	68.399,697290	0,001820
51	953.086,819880	973.293,489640	52.067,491400	67.476,301310	0,002010
52	949.610,912250	971.455,911530	50.865,902520	66.541,613780	0,002230
53	945.831,460820	969.436,254690	49.660,543400	65.594,613290	0,002470
54	941.735,064760	967.220,123410	48.450,770650	64.634,242950	0,002760
55	937.310,793430	964.795,302560	47.235,972950	63.659,412240	0,003080
56	932.552,066530	962.145,974660	46.015,575990	62.668,999360	0,003450
57	927.455,669480	959.256,650300	44.789,051020	61.661,854580	0,003870



x	lx (AT2000M)	lx (AT2000F)	lxi (MI85M)	lxi (MI85F)	wx (ALVARO)
58	922.019,851800	956.110,288490	43.555,923660	60.636,804130	0,004350
59	916.243,397430	952.689,325880	42.315,783810	59.592,655280	0,004890
60	910.110,064130	948.967,168680	41.068,296220	58.528,202810	0,005510
61	903.584,574970	944.908,436100	39.813,212370	57.442,236230	0,006220
62	896.614,323560	940.468,311360	38.550,382900	56.333,548970	0,007020
63	889.129,387190	935.595,745040	37.279,771420	55.200,948780	0,007940
64	881.044,533670	930.232,910230	36.001,468750	54.043,270170	0,008990
65	872.262,281760	924.328,721940	34.715,708220	52.859,388890	0,010180
66	862.673,502490	917.842,707300	33.422,881670	51.648,238100	0,011540
67	852.159,237850	910.744,111800	32.123,555620	50.408,827270	0,013080
68	840.593,732670	903.010,983550	30.818,487860	49.140,263480	0,014840
69	827.850,331680	894.623,817540	29.508,644030	47.841,775010	0,016850
70	813.821,579960	885.531,755680	28.195,213580	46.512,737970	0,019130
71	798.424,075670	875.644,793630	26.879,624940	45.152,705320	0,000000
72	781.600,481970	864.840,212520	25.537,284050	43.715,231920	0,000000
73	763.320,409900	852.962,497040	24.171,320540	42.198,894570	0,000000
74	743.572,547570	839.834,551250	22.785,548160	40.603,065390	0,000000
75	722.342,064190	825.283,577810	21.384,499940	38.928,086540	0,000000
76	699.604,903040	809.148,458580	19.973,449550	37.175,456570	0,000000
77	675.338,407370	791.286,506360	18.558,414780	35.348,025290	0,000000
78	649.523,596750	771.575,559490	17.146,138750	33.450,189990	0,000000
79	622.157,868570	749.914,347230	15.744,044240	31.488,084270	0,000000
80	593.272,945210	726.208,054880	14.360,156850	29.469,747660	0,000000
81	562.940,086070	700.369,572290	13.002,993240	27.405,261400	0,000000
82	531.274,706220	672.333,778310	11.681,411800	25.306,832700	0,000000
83	498.437,147910	642.067,328610	10.404,424910	23.188,808110	0,000000
84	464.630,149910	609.578,721790	9.180,974130	21.067,594290	0,000000
85	430.097,907910	574.915,027770	8.019,672410	18.961,465410	0,000000
86	395.119,765450	538.173,933090	6.928,521310	16.890,238090	0,000000
87	360.008,237740	499.524,972090	5.914,614470	14.874,800000	0,000000
88	325.102,559020	459.222,298290	4.983,842690	12.936,488820	0,000000
89	290.761,650610	417.636,504620	4.140,619370	11.096,325110	0,000000
90	257.365,348940	375.327,003250	3.387,647130	9.374,130200	0,000000
91	225.294,538080	333.005,505690	2.725,747920	7.787,566130	0,000000
92	194.911,091380	291.468,729950	2.153,776860	6.351,165860	0,000000
93	166.536,909250	251.521,774630	1.668,636570	5.075,435080	0,000000
94	140.436,079080	213.906,190190	1.265,401630	3.966,121390	0,000000
95	116.802,091330	179.236,488790	937,553500	3.023,748580	0,000000
96	95.749,098380	147.961,155390	677,314810	2.243,501730	0,000000
97	77.311,173250	120.344,649620	476,060420	1.615,519640	0,000000
98	61.444,678470	96.467,910100	324,771930	1.125,604940	0,000000
99	48.007,771850	76.177,139290	214,495600	756,304980	0,000000
100	36.804,150130	59.187,580450	136,761310	488,255800	0,000000
101	27.612,644870	45.157,105320	83,924580	301,632170	0,000000
102	20.205,911850	33.733,035030	49,403480	177,520960	0,000000
103	14.360,240520	24.577,686920	27,797460	99,044160	0,000000
104	9.859,870380	17.379,054470	14,891340	52,103210	0,000000
105	6.498,246180	11.852,115430	7,563070	25,690190	0,000000
106	4.078,312300	7.735,010540	3,624870	11,794670	0,000000
107	2.413,504430	4.783,949320	1,631320	5,005870	0,000000
108	1.330,268130	2.769,705730	0,685590	1,948450	0,000000
109	672,209760	1.477,593690	0,267490	0,689450	0,000000
110	305,027950	711,431810	0,096260	0,219650	0,000000
111	120,816390	300,486740	0,031730	0,062330	0,000000
112	40,088570	106,844970	0,009500	0,015570	0,000000
113	10,443750	29,971720	0,002560	0,003380	0,000000
114	1,898110	5,893040	0,000620	0,000630	0,000000
115	0,180420	0,608790	0,000130	0,000090	0,000000

